



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº28/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO- Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Apoio para alunos com deficiência (PCD) na rede municipal de ensino de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Lei nº28/2024, que dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Apoio para alunos com deficiência (PCD) na rede municipal de ensino de Apucarana.

Foi solicitado Parecer Jurídico.

Em atenção ao disposto do Parecer Jurídico, desta Casa de Leis, que por efeitos de sua análise emitiu opinião sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria, justificando que...

“....o presente projeto é incompatível com nosso ordenamento constitucional por violar o princípio da separação dos poderes previsto no artigo nº 60,§ 1º,II, a e c da CF. É decorrência deste princípio que as regras acerca de cargos, carreiras, funções, remuneração e do regime jurídico dos servidores públicos são da iniciativa legislativa reservada ao chefe do Poder Executivo.

Ainda, conclui o PARECER,....”conclui-se que o projeto é formalmente inconstitucional por invadir competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo e pela ausência do impacto orçamentário e financeiro”, e opina pelo arquivamento do projeto de lei.

Esta Comissão acompanha a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o Parecer opinativo do Jurídico em que o Projeto de Lei em voga, apresenta vício de constitucionalidade.

Assim, somos de PARECER CONTRÁRIO quanto ao mérito da MATÉRIA.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de abril de 2024.

Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR

